Resolução nº : 11671/99
Protocolo nº : 39022/95
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA ALICE BARRETO DE MELLO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7287/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19176/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA